

Contratado.



Prefeitura de  
**GRAVATÁ**  
A cidade cresce com a gente



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 036/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GRANDE HOTEL DA SERRA LTDA.**

Pelo presente instrumento de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação nº 036/2013, as partes a seguir identificadas:

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, com sede administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, CEP. 55.640-000, Centro, Gravatá-PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, situada na Rua Dr. Régis Velho, nº 156, bairro Cruzeiro, Gravatá-PE, neste ato representada pela Secretária Sra. **FRANCISCA MARIA SOUSA NOGUEIRA**, brasileira, casada, pedagoga portadora da cédula de identidade nº 736.288 SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 408.178.494-91, residente e domiciliada nesta cidade de Gravatá-PE, assistida por um dos Procuradores lotados na Procuradoria Geral do Município, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO** e, do outro lado a empresa **GRANDE HOTEL DA SERRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.050.358/0001-45, estabelecida na BR 232, KM 78, s/nº, Gravatá-PE, neste ato representada por seus sócias-gerentes **LUZINETE GOMES DE LIMA TRUAN**, **CATARINA DE LIMA TRUAN** e se sócio **JOSÉ LUÍS TRUAN NETO**, a primeira e a segunda, brasileiras, o terceiro suíço, aposentado, comerciantes, inscritos no CPF/MF sob os nºs 405.145.104-63, 425.959.914-34 e 001.872.594-53, respectivamente, todos representados neste ato por **JOSÉ LUÍS TRUAN NETO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 8.087.337 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.477.064-41, residente e domiciliado na Rua Monsenhor José Elias de Almeida, s/nº, bairro Novo Gravatá-PE, doravante denominado simplesmente de **LOCADOR**, os quais resolvem firmar o presente Termo Aditivo para alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do contrato original nº 036/2013, o qual se regerá pelas Cláusulas e considerações a seguir estipuladas, e em especial, a Lei nº 8666/93 e posteriores alterações:

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1180-A/2013,

**CONSIDERANDO** o art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93 e

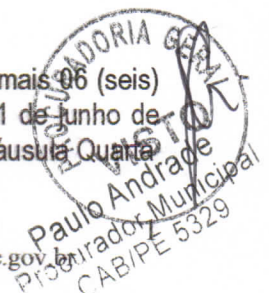
**CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Quarta do Contrato Original e

**CONSIDERANDO** ainda que permanece indispensável à prestação dos serviços, em virtude da obtenção de preço e condições mais vantajosas para a Administração, passa o referido Contrato a vigorar com a seguinte alteração:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO VALOR.**

O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 01 de junho de 2014. Tendo o aluguel sido reajustado conforme disposto na Cláusula Quarta

Rua Rui Barbosa, 150, Centro, Gravatá-PE, CEP 55.641-000, CNPJ/MF 11.049.830/0001-20  
Telefone/Central (81) 3563-90000, Fone/Fax (81) 3563-9008, e-mail cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br





do Contrato original nº 036/2013, para 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mensais, de acordo com o IGPM/FGV.

As demais Cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação nº 036/2013, não alterados por este instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim, justos contratados e acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Gravatá, 01 de janeiro de 2014.

*Francisca Ma de S. Magalhães*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCATÁRIO

*[Handwritten Signature]*  
Paulo Andrade  
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL DE GRAVATÁ  
OAB/PE 5329

*João Paulo Trucan Neto*  
GRANDE HOTEL DE GRAVATÁ LTDA.  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten Signature]*

Nome:

RG 6.374.319

CPF 045967864-90

*Renival Jose da Silva*

Nome:

RG 2.587.192 SDS/PE

CPF/MF 402.501.054-20